

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE LEI ____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Aniversário do Jardim Paraná”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de março e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) - “Dia do Aniversário do Jardim Paraná”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.



LUNA ZARATTINI

Vereadora

Partido dos Trabalhadores



JUSTIFICATIVA

A presente propositura que visa instituir e oficializar a data de aniversário do Jardim Paraná, localizado no distrito da Brasilândia, o projeto surge da demanda das lideranças de bairro e associações comunitárias que mencionam a data do surgimento do bairro e seus aspectos.

O bairro Jardim Paraná, localizado na zona norte da cidade, se encontra na abrangência do distrito da Brasilândia e surgiu a partir da ocupação de uma área de proteção ambiental na região. Seu desenvolvimento foi impulsionado pela organização dos moradores – especialmente migrantes do Nordeste e do interior paulista – foram consolidando suas moradias e lutaram para conseguir melhorias na infraestrutura local.

Através da mobilização popular e social da comunidade, o bairro passou por processos de melhorias habitacionais, além de obter o asfaltamento das ruas, a instalação de redes de energia elétrica e saneamento básico e equipamentos públicos como o CEU Paz, inaugurado durante a gestão da prefeita Marta Suplicy, para atender à demanda por educação fundamental.

Assim, após a organização e as melhorias, o bairro foi reconhecido pela prefeitura de São Paulo. Desta forma, visto a mobilização dos moradores, as melhorias conquistadas e as medidas que ainda se podem alcançar, se faz justa a inclusão no Calendário Oficial da Cidade o Dia do Aniversário do Jardim Paraná, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação do projeto.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Partido dos Trabalhadores